



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°179/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal n°419/2016, conceder a servidora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, COORDENADORA DO CRAS**, estatutário, matrícula n°166, CPF: XXX.921.709-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação na **“CAPACITAÇÃO CRAS EM MOVIMENTO - 2024”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 08/05/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:30h. Utilizando veículo da frota municipal **FORD KA – Placa: BEH-3J11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 29 de abril de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal